

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP) NA CATEGORIA E CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR – PSICÓLOGO/A

ATA N.º 2

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), composto por Umbelina Maria Pereira de Sousa, presidente do júri, Dila Maria Valério Soutelo da Rocha e Maria José Teixeira Condesso, vogais efetivos, com a seguinte ordem de trabalhos: ---

Ponto um: Apreciação das candidaturas para efeitos de admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal; -----

Ponto dois: Audiência de interessados.-----


Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à sua análise, tendo sido verificado que se apresentaram a concurso, através da plataforma SIGRHE, os seguintes candidatos: -----

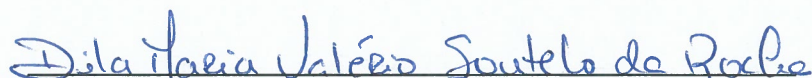
- Ana Rita da Rocha Oliveira de Sousa; -----
- Oriana Marlita Machado Fernandes; -----
- Sara Maria Santos Castro da Costa. -----


Considerando que o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de Dezembro, tendo como requisito de admissão que o trabalhador *“exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de técnico superior, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de Dezembro”* (ponto 9.1 do aviso de abertura), apenas poderão ser admitidos no presente procedimento os candidatos que efetivamente se encontrem nas condições definidas pela lei. -----

Analisadas as candidaturas, verificou-se que apenas a candidata Oriana Marlita Machado Fernandes se encontra na situação supracitada. A candidata também entregou, dentro do prazo, toda a documentação necessária, conforme o ponto 10.2. do aviso de abertura. -----

O júri deliberou, por unanimidade, admitir a respetiva candidatura. -----
Relativamente às candidatas Ana Rita da Rocha Oliveira de Sousa e Sara Maria Santos Castro da Costa, deliberou o júri excluí-las do presente procedimento concursal, por não reunirem as condições previstas no programa de regularização extraordinária de vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de Dezembro, em conformidade com o ponto 9.1 do aviso de abertura. -----
Foi elaborada a lista de candidatos admitidos e candidatos excluídos que irá ser publicada e que constitui o Anexo I à presente ata. -----
Os candidatos propostos à exclusão serão notificados para efeitos de audiência prévia, nos termos do ponto 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, por email com recibo de entrega de notificação, nos cinco dias úteis seguintes à publicação da respetiva lista. -----
A audiência prévia processa-se por escrito, no prazo de 10 dias a contar da data do recibo de entrega do email da notificação, obrigatoriamente em formulário próprio, disponível nos serviços administrativos e na página do Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa. -----
E nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros do júri. -----


(Presidente, Umbelina Maria Pereira de Sousa)


(Vogal efetivo, Dila Maria Valério Soutelo da Rocha)


(Vogal efetivo, Maria José Teixeira Pinto Condesso)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP) NA CATEGORIA E CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR – PSICÓLOGO/A

ANEXO I (Ata nº2)

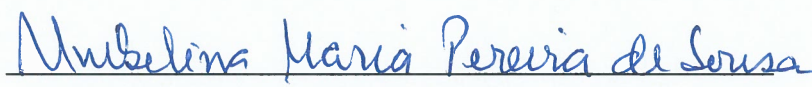
Lista Alfabética de Candidatos Admitidos e Não Admitidos

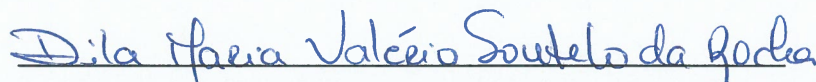
Nome	Situação
Ana Rita da Rocha Oliveira de Sousa	Não Admitida a)
Oriana Marlita Machado Fernandes	Admitida
Sara Maria Santos Castro da Costa	Não Admitida a)

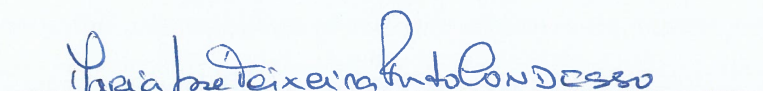
- a) Não cumprir o requisito previsto no ponto 9.1 do Aviso de Abertura “Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de técnico superior, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de Dezembro”.

Paço de Sousa, 23 de janeiro de 2020

O Júri


(Presidente, Umbelina Maria Pereira de Sousa)


(Vogal efetivo, Dila Maria Valério Soutelo da Rocha)


(Vogal efetivo, Maria José Teixeira Pinto Condesso)